

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

15 DE MAIO DE 2026

Edição nº 270/Ano 2026

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE	2
DECRETO Nº2528/2026	2
PORTARIA 7440/2026	2
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO Nº2528/2026	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****DE ATENDENTE DE CRECHE**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Atendente de creche**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.002, de 23 de dezembro de 2025, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 014/2025, homologado pelo Edital nº 004/2026, a candidata abaixo relacionada para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas – 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidata:	Classificação:
MARIA DO CARMO LOPES DE ABREU	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE MAIO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal**Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: c142f507-30a3-4c9a-8aa9-16ed95006a04**DECRETO Nº2528/2026**

DECRETO Nº2528/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.150,00 (Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 9b4ffc1d-7224-4f56-8479-b68ea51b7772**PORTARIA 7440/2026****DISPENSA DO REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO O PROFESSOR LUCAS PACHECO BRUM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DISPENSA** o Professor **LUCAS PACHECO BRUM**, matrícula nº 896, do regime suplementar de trabalho de 08 horas semanais, cumprido junto EMEF Leonar Ricardo Bauer, para atuar com Projeto de Leitura, Literatura e Computação nos horários de planejamento dos professores de séries iniciais, atingindo desta forma todas as turmas do educandário nos turnos manhã e tarde, **a contar de 15 de maio de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 15 DE MAIO DE 2026.



JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 4c836ec6-5c66-4286-9a62-f8e17e656faf



**CADERNO - DECRETO Nº2528/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2528 DE 15 DE MAIO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.150,00 (Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.150,00 (Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116511)

4.150,00

4.150,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116506)

1.150,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116512)

3.000,00

4.150,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

